



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

075

B

DECRETO Nº 034/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, noventa e cinco reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, noventa e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	1.000,00
18	0412200022.003-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500,00
29	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	2.500,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.500,00
50	2884300000.001-329071	Principal de Dívida Contratual Resgat.	2.000,00
58	0824400042.007-339032	Material de Distr. Gratuita	500,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	4.000,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	1.000,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	10.000,00
174	1339200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	98,00
192	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	15.000,00
203	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000,00
221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	4.852,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.000,00
TOTAL			48.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ ⁰⁷⁶

ESTADO DE SÃO PAULO

B.

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
16	0412200022.003-339030	Material de Consumo	1.500,00
17	0412200022.003-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	1.000,00
36	0412300032.004-449051	Obras e Instalações	1.000,00
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	1.650,00
56	0824400042.007-339014	Diárias - Civil	1.400,00
63	0824400042.008-339030	Material de Consumo	500,00
64	0824400042.008-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	300,00
65	0824400042.008-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	800,00
82	1030100052.011-339014	Diárias - Civil	2.000,00
86	1030100052.011-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	2.000,00
88	1030100052.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
91	1236100062.014-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
115	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	4.000,00
135	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	2.000,00
137	1236100062.019-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
167	1339200072.025-319004	Contratação por Tempo Determinado	800,00
170	1339200072.025-339030	Material de Consumo	3.500,00
182	2781200072.027-339014	Diárias - Civil	1.000,00
190	1545200082.028-339030	Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ⁰⁷⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

B

204	1545200082.029-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
TOTAL			48.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
18 de outubro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo